



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar\MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº CMXLIX de 26 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº CMXLIX de 26 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: N.º 09/2022

PORTARIA N.º 09/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -SEMFAZ.

PORTARIA: Nº 78/2022

PORTARIA Nº 78 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2022 - SEMUS-PL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 17/2022

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 47/2022

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PORTARIAS - PORTARIA: N.º 09/2022

PORTARIA N.º 09/2022

Dispõe sobre a designação de servidor no âmbito interno da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **WALQUIRIA VERONICA MARQUES**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Departamento de Cadastro, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art.2º- Designar o Fiscal de Tributos **LEANDRO ANDRADE MELONIO**, para atuar na área de execução de atividades inerentes ao Departamento de Cadastro, além de outras atividades determinadas pela Administração Fazendária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, em 08 de março de 2022.

MAYCON RAULINO COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 78/2022

PORTARIA N° 78 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Julgadora de Credenciamento 01/2022 - SEMUS-PL do Município de Paço do Lumiar.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL N° 481, de 20 de março de 2013 que dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo, no âmbito da administração direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA,

RESOLVE:

Art.1° - Constituir a COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2022 -SEMUS-PL, estabelecida para coordenar o Processo de Credenciamento de laboratórios e clínica especializadas para prestação de serviço de procedimentos oftalmológicos com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obras necessárias, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 10523/2021, CREDENCIAMENTO N ° 001/2022, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

§1° Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2° Fica instituída a COMISSÃO JULGADORA DE CREDENCIAMENTO 01/2022 -SEMUS-PL no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA, que será composta por 04 (quatro) membros, a saber:

- I. **REGINALDO PEREIRA FONSECA (MAT.67009901);**
- II. **MARIA VITÓRIA ALVES DUARTE (MAT. 67010205-1);**
- III. **JADE TEREZA ALMEIDA FERREIRA (MAT. 6700940);**
- IV. **JANIEL PEQUENO SOUSA (MAT. 67210028).**

Art. 3° Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1° Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Julgadora de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Lumiar - MA, 20 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 17/2022

EXTRATO DO 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2018





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADA	Hospital de Beneficência Maranhense-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 35.121.326/0001-51, situado na Rodovia MA-201, Km 19, Recanto Paranã, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, neste ato representado pelo Sr. Ibrahim Assub Neto, CPF n° 012.166.865-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	11379/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo do Contrato n.º 17/2018, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rodovia MA-201, Km 19, Recanto Paranã, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	I. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 150000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA	11 de janeiro de 2022.

Flávia Virginia Pereira Nolasco

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 47/2022

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2021

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA	L S Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Vinhais III. n° 07, Cohafuma, CEP 65.071-750, representado por Leopoldo Correa Santos Neto, RG n° 024080792003-3 – SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1859/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

OBJETO DO CONTRATO	Prorrogação do prazo do Contrato n.º 047/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (diesel S10 e S500 e gasolina comum), de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desen. dos Estudantes Projeto/atividade: 2.151 – Gestão do Programa Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte do Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. - Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, a contar de 01 de abril de 2022.
DATA DE ASSINATURA	30 de março de 2022.

Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros Formiga
Secretaria Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano VI - Edição N° CMXLIX de 26 de Abril de 2022



Jocileno Gouvea Ribeiro

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



Benedito Amado dos Santos Pires Filho

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Luis Magno Penha Ferreira

Controladoria Geral do Município



Elizabeth Diniz Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

